

DECRETO Nº 011/2013

04/02/2013

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, incisos IX e XXIV,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas ao Senhor **MARCELO PASSARIN**, portador do RG nº 5590522-3 e inscrito no CPF sob nº 005.659.059-88, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, nomeado pela Portaria nº 001/2013, de 02 de Janeiro de 2013, as seguintes competências inerentes à função:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS DE REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS E,
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de fevereiro de 2013.

SIRLENE SVARTZ

Prefeita Municipal